

NICÍPIO DE TORITAMA

Dirival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras, 1370 - Parque das Feiras - 55.125-000 - Toritama/ PE

CNPJ: 11.256.054/0001-39 Fone: 08137411156

<http://toritama.pe.gov.br/>

Usuário: João Gualberto

Chave de Autenticação
1505-1941-746Página
1 / 1**Anexo 13 - Balanço Financeiro**Valores em R\$ - Período: 01/01/2018 até 31/12/2018
Despesa realizada: Empenhada

ESPECIFICAÇÃO	Ingressos		ESPECIFICAÇÃO	Dispendios	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária (I)	85.400.659,60	75.787.550,35	Despesa orçamentária (VI)	87.879.124,54	76.623.864,99
Ordinária	57.152.640,56	50.090.902,12	Ordinária	49.999.995,31	41.043.015,07
Vinculada	36.607.807,63	32.992.734,30	Vinculada	37.929.129,23	35.580.849,92
Recursos vinculados à educação	22.709.037,29	25.301.772,02	Recursos vinculados à educação	24.204.704,96	26.534.292,73
Recursos vinculados à saúde	7.205.113,54	6.396.275,17	Recursos vinculados à saúde	8.193.764,06	7.031.197,38
Recursos vinculados à previdência social - RPPS			Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social	871.225,43	852.588,23	Recursos vinculados à seguridade social	1.176.213,06	1.266.272,00
Outras destinações de recursos	5.822.431,37	442.098,88	Outras destinações de recursos	4.354.447,15	749.087,81
(-) Deduções da receita	8.359.788,59	7.296.086,07			
Ordinária	8.359.788,59	7.296.086,07			
Vinculada	0,00	0,00			
Recursos vinculados à educação					
Recursos vinculados à saúde					
Recursos vinculados à previdência social - RPPS					
Recursos vinculados à seguridade social					
Outras destinações de recursos					
Transferências financeiras recebidas (II)	16.399.222,45	16.719.289,68	Transferências financeiras concedidas (VII)	16.398.442,17	16.720.661,40
Para execução orçamentária	16.399.222,45	16.719.289,68	Para execução orçamentária	16.398.442,17	16.720.661,40
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS			Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS			Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III)	17.928.471,84	13.283.750,96	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	14.546.904,30	10.391.409,54
Inscrição de restos a pagar processados	5.298.584,17	2.513.769,25	Pagamento de restos a pagar processados	2.461.333,60	838.459,25
Inscrição de restos a pagar não processados	420.817,44	189.646,10	Pagamento de restos a pagar não processados	135.866,00	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	8.426.008,73	10.580.335,61	Depósitos restituíveis e valores vinculados	11.940.278,51	9.552.950,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.783.061,50		Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.426,19	
Saldo em espécie do exercício anterior (IV)	7.586.873,47	5.532.218,41	Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)	8.490.756,35	7.586.873,47
Caixa e equivalentes de caixa	6.169.007,57	5.532.218,41	Caixa e equivalentes de caixa	6.647.021,69	6.169.007,57
Investimentos e aplicações temporárias			Investimentos e aplicações temporárias		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.417.865,90		Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.843.734,66	1.417.865,90
Outros rendimentos			Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	127.315.227,36	111.322.809,40	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	127.315.227,36	111.322.809,40

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários
 Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Toritama, Fundo Municipal de Saúde de Toritama, Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama, Câmara Municipal de Vereadores (Dados externos até 2018), COMIAPÉ, Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Toritama - CTTU, Câmara Municipal de Vereadores



Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Exercício de 2018

Balanço Financeiro
Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64

Prestação de Contas de Governo
Resolução TCE-PE nº 047, de 19 de dezembro de 2018

(Reservados os direitos autorais e intelectuais destas notas explicativas sendo vedado a reprodução sem autorização do CESPAM)

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://sistemas.fazenda.gov.br/diagnostico/validar_documento.asp?documento=0089820641252416601162127400901



APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município (DCON) contemplam a execução e análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas tanto nos Balanços Patrimoniais Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **E-Pública**, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das seguintes Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP):

NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC T 16.7	Consolidação das Demonstrações Contábeis
NBC T 16.11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª Edição publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura do “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações contábeis estão de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números: 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar; 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento de contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial; 05 – Metodologia para elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais; 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 – Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 – Metodologia para elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de bens móveis e imóveis; 13 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos contábeis relativos ao RPPS; e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais.

Todos os demonstrativos foram adaptados para as exigências do Anexo X, XI, XII, XIII, XIV e XV da Resolução TCE-PE nº 47, de 19 de dezembro de 2018, bem como foram criados “novos” demonstrativos exigidos pelo Anexo I como por exemplo: o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XVI) e o demonstrativo dos recursos vinculados a saúde e educação (Anexo XVIII), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.



Analisando os resultados de 2018, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram **R\$ 85.400.659,60**. E os ingressos extraorçamentários **R\$ 17.928.471,84**. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de **R\$ 87.879.124,54**. Os desembolsos extraorçamentários foram de **R\$ 14.546.904,30**. As transferências financeiras concedidas foram no total de **R\$ 16.398.442,17** e recebidas foram no total de **R\$ 16.399.222,45**. Os saldos vindos do exercício anterior (01/01/2018) totalizaram **R\$ 7.586.873,47**. Ao final do exercício (31/12/2018) os saldos finais totalizaram **R\$ 8.490.756,35**, gerando o resultado superavitário de **R\$ 903.882,88**.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a DCON.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Asses em: https://gce.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 0e8ab706-42f5-44cf-ac11-6e21fa4d980b

BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2018



(Resolução TCE-PE nº 047, de 19 de dezembro de 2018)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Toritama
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 11.256.054/0001-39
Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Dorival José Pereira, nº 1370 – Parque das Feiras – Toritama – CEP: 55.125.000
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Toritama concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 44.189 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 2,0. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.586/2017 (LOA para o ano de 2018).
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Toritama;2) Prefeitura Municipal de Toritama;3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (CTTU);
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Edilson Tavares de Lima. Cargo: Prefeito . Período de gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018.
Dados do contador da Prefeitura responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e notas explicativas: Nome: João Gualberto Combé Gomes. CRC-PE nº 021289/O-0. E-mail: jgualberto@cespam.com.br.
Dados do contador dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e CTTU: Nome: João Gualberto Combé Gomes. CRC-PE nº 021289/O-0. E-mail: jgualberto@cespam.com.br
Dados do contador da Câmara Municipal Nome: Ronaldo Melo da Silva. E-mail: certam@gmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Áureo Saturnium da Silva Falcão. E-mail: aureofalcao@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Câmara de Vereadores - FIORILLI; Prefeitura Municipal - ePública; Fundos - ePública;
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: http://transparencia.toritama.pe.gov.br/app/pe/toritama/1

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ppp/validarDocumento?codigo_documento=0e8ab706-4215-44cf-ac11-6e21f4e498b0



b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC nº 047/2018 trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto (caixa para as receitas e competência para as despesas) conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável



(*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos de dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.



A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de ris benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Ingressos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita orçamentária (I)	85.400.659,60	75.787.550,35
Ordinária	57.152.640,56	50.090.902,12
Vinculada	36.607.807,63	32.992.734,30
Recursos vinculados à educação	22.709.037,29	25.301.772,02
Recursos vinculados à saúde	7.205.113,54	6.396.275,17
Recursos vinculados à previdência social – RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social	871.225,43	852.588,23
Outras destinações de recursos	5.822.431,37	442.098,88
(-) Deduções da receita	8.359.788,59	7.296.086,07
Ordinária	8.359.788,59	7.296.086,07
Vinculada	0,00	0,00
Recursos vinculados à educação		
Recursos vinculados à saúde		
Recursos vinculados à previdência social – RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social		
Outras destinações de recursos		
Transferências financeiras recebidas (II)	16.399.222,45	16.719.289,68
Para execução orçamentária	16.399.222,45	16.719.289,68
Independente da execução orçamentária – Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Recebimentos extraorçamentários (III)	17.928.471,84	13.283.750,96
Inscrição de restos a pagar processados	5.298.584,17	2.513.769,25
Inscrição de restos a pagar não processados	420.817,44	189.646,10
Depósitos restituíveis e valores vinculados	8.426.008,73	10.580.335,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.783.061,50	
Saldo em espécie do exercício anterior (IV)	7.586.873,47	5.532.218,41
Caixa e equivalentes de caixa	6.169.007,57	5.532.218,41
Investimentos e aplicações temporárias		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.417.865,90	
Outros rendimentos		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	127.315.227,36	111.322.809,40

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2018 foi de R\$ 85.400.659,60.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 16.399.222,45.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 17.928.471,84, sendo R\$ 8.426.008,73, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 5.298.584,17 relativo a inscrição dos restos a pagar processados, R\$ 420.817,44 referente a inscrição de restos a pagar não processados e R\$ 3.783.061,50 de outros recebimentos extraorçamentários.



Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2017 foi de R\$ 6.169.007,57, além de R\$ 0,00 investimentos e aplicações temporárias. O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 1.417.865,90.

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa orçamentária (VI)	87,879,124,54	76,623,864,99
Ordinária	49,949,995,31	41,043,015,07
Vinculada	37,929,129,23	35,580,849,92
Recursos vinculados à educação	24.204.704,96	26.534.292,73
Recursos vinculados à saúde	8.193.764,06	7.031.197,38
Recursos vinculados à previdência social - RPPS		
Recursos vinculados à seguridade social	1.176.213,06	1.266.272,00
Outras destinações de recursos	4.354.447,15	749.087,81
Transferências financeiras concedidas (VII)	16,398,442,17	16,720,661,40
Para execução orçamentária	16.398.442,17	16.720.661,40
Independente da execução orçamentária - Intra OFSS		
Para cobertura de déficit financeiro do RPPS		
Pagamentos extraorçamentários (VIII)	14,546,904,30	10,391,409,54
Pagamento de restos a pagar processados	2.461.333,60	838.459,25
Pagamento de restos a pagar não processados	135.866,00	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	11.940.278,51	9.552.950,29
Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.426,19	
Saldo em espécie para o exercício seguinte (IX)	8,490,756,35	7,586,873,47
Caixa e equivalentes de caixa	6.647.021,69	6.169.007,57
Investimentos e aplicações temporárias		
Depósitos restituíveis e valores vinculados	1.843.734,66	1.417.865,90
Outros rendimentos		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	127,315,227,36	111,322,809,40

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 87.879.124,54.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 16.398.442,17.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extra orçamentários totalizaram R\$ 14.546.904,30. Deste valor os restos a pagar processados pagos somam R\$ 2.461.333,60, restos a pagar não processados pagos somam R\$ 135.866,00, os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 11.940.278,51, enquanto outros pagamentos extra orçamentários somam R\$ 9.426,19

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 6.647.021,69, além de R\$ 0,00 em investimentos e aplicações temporárias e depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 1.843.734,66, totalizando R\$ 8.490.756,35. Ao compararmos o saldo ao final do exercício de 2017 R\$ 7.586.873,47, nota-se uma variação positiva na ordem de R\$ 903.882,88.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:



Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2018
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 047/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g.2. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

g.3. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.2.1.01.02.01 Cota parte do FPM.	R\$ 5.625.750,65	R\$ 0,00
1.7.2.1.01.05.01 Cota parte do ITR.	R\$ 103,18	R\$ 0,00
1.7.2.1.36.01.00 ICMS Desoneração LC 87/96.	R\$ 4.104,50	R\$ 0,00
1.7.2.2.01.01.00 ICMS Estado	R\$ 2.179.861,80	R\$ 0,00
1.7.2.2.01.02.00 IPVA	R\$ 538.803,73	R\$ 0,00
1.7.2.2.01.04.00 IPI	R\$ 11.164,73	R\$ 0,00
Total	R\$ 8.359.788,59	R\$ 0,00

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 93.760.448,19, enquanto as deduções somam R\$ 8.359.788,59, representando o valor líquido de R\$ 85.400.659,60.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Concluído/Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Em andamento
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2018	Em andamento
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis e Militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído



Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2020	Concluído/Em andamento
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário de Planejamento e Gestão	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária da Fazenda	Imediato	Concluído
---	---	-----------------------	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES
Contador
CRC-PE Nº 021289/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: EDILSON TAVARES DE LIMA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0e8ab706-42f5-44cf-ac11-6e21fa4d980b